DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 9
Comunicados 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.409, de 21 de outubro de 2.022.

Declara estabilidade funcional aos servidores públicos municipais aprovados no estágio probatório.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

Considerando o Decreto nº 4.613, de 03 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão aos cargos, conforme Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório lotados nas respectivas Secretarias:

Nome do servidor	Cargo	Data Admissão	Matrícula
Gabriel Aparecido de Barros	Técnico em Radiologia	27/02/2019	1596
Reinaldo Pereira Lopes Júnior	Técnico em Radiologia	21/11/2018	1566
Antônio Charlone da Costa	Técnico em Radiologia	17/12/2018	1577
Rafael de Oliveira	Técnico em Radiologia	21/12/2018	1579
Nadielle Said Lisboa	Técnico em Radiologia	18/02/2019	1588
Joel Teixeira Guimarães Júnior	Técnico em Radiologia	15/03/2019	1599
Valquíria Maria Sebestjen Spina	Técnico em Radiologia	05/04/2019	1609
Alessandra Silva de Oliveira	Técnico em Enfermagem	21/11/2018	1565
Fabiana dos Santos Klimeck	Técnico em Enfermagem	08/01/2019	1581
Lucimari de Freitas Nunes Diniz	Técnico em Enfermagem	08/01/2019	1580
Cintia Rafaela Lopes	Técnico em Enfermagem	15/02/2019	1583
Bibliana Fagundes da Silva	Técnico em Enfermagem	18/02/2019	1585
Silvia Jacinto de Almeida	Técnico em Enfermagem	18/02/2019	1587
Talita de Lacerda Ferreira	Técnico em Enfermagem	18/02/2019	1586
Vera Lucia de Carvalho	Técnico em Enfermagem	18/02/2019	1584
Maykow Ramos	Técnico em Enfermagem	21/02/2019	1602
Regina Ap. Gomes Costa	Técnico em Enfermagem	21/02/2019	1589
Jéssica Eduarda Macedo	Técnico em Enfermagem	25/02/2019	1592
Josilene de Fátima Gonçalves Leme	Técnico em Enfermagem	25/02/2019	1591
Etelvina de Jesus da Silva	Técnico em Enfermagem	27/02/2019	1593
Jeniffer Eduarda Fagundes Silva	Técnico em Enfermagem	07/03/2019	1597
Adriana Lopes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	14/03/2019	1598
Joseli Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	15/03/2019	1600
Vanessa Loureiro	Técnico em Enfermagem	15/03/2019	1601
Rafael Bernardo	Auditor Fiscal Tributário	03/12/2018	1575
Josias Cardoso Neto	Operador de Máquina	14/11/2018	1559
Averaldo Borges da Silva	Operador de Máquina	10/12/2018	1576

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D14A-2170-18DC-E85D e informe o código D14A-2170-18DC-E85D

Aparecido Domingues da Silva	Operador de Máquina	14/11/2018	1558
João Paulo Ruivo	Operador de Máquina	19/12/2018	1578
Sérgio Aguinaldo de Almeida	Operador de Máquina	14/11/2018	1560
Júlio Cézar Rodrigues	Operador de Máquina	16/05/2019	1611
Diego Aparecido da Silva	Operador de Britador de Pedra	30/09/2019	1681
Maria Izabel de Almeida Fortes	Escriturário	02/02/2018	1478
Marcos Vinicius Mariano de Lima	Escriturário	07/03/2018	1481
Lucas Nogueira Zimerman	Escriturário	07/05/2018	1535
Miele Regiane de Oliveira	Escriturário	04/04/2018	1504
Jéssica de Fátima Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/08/2019	1658
Felipe Tadeu de Oliveira Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	26/08/2019	1661
Carlos Alberto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/09/2019	1664
Ana Carla Bertalha de Souza Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	27/08/2019	1662
André Aparecido de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	22/08/2019	1655
Michel Paz de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	22/08/2019	1656
Paulo Maciel de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	27/08/2019	1663
Maria Luiza de Oliveira	Merendeira	24/09/2019	1668
Roseli Ap. Gonçalves de Oliveira	Merendeira	25/01/2018	1476
Jaqueline da Silva Ventura	Merendeira	24/09/2019	1667
Erica de Jesus Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	02/03/2018	1480
Gilmara Gomes	Auxiliar de Enfermagem	27/03/2018	1505
Simone Ruivo de Lima Melo	Auxiliar de Enfermagem	27/03/2018	1506
Gabriela de Morais Almeida	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2018	1509
Tatiane Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2018	1508
Vilma Lourenço de Almeida Lobo	Auxiliar de Enfermagem	26/04/2018	1525
Veridiane Stefani Vieira	Auxiliar de Enfermagem	17/05/2018	1538
Silvana Antunes de Lima	Auxiliar de Enfermagem	10/09/2018	1548
Mariana da Silva Machado	Enfermeiro	12/03/2018	1482
Andreia de Fátima Freitas	Enfermeiro	10/04/2019	1608
Keila Cristina Xavier Bertti	Enfermeiro	10/04/2019	1605
Valquíria de Fátima Lima Santucci	Enfermeiro	10/04/2019	1605
Daiane Cristina Meneghel	Servente Feminino	19/03/2018	1496
Lucio Daniel Ap. de Oliveira	Motorista	28/03/2018	1502
Agnaldo Edson dos Santos Tristão	Motorista	10/04/2018	1511
Altamir de Jesus Glodis	Motorista	16/04/2018	1517
Marcio Roberto Pinheiro dos Santos	Motorista	15/10/2019	1682
João Carlos de Lima Costa	Pedreiro	22/08/2019	1654
Elton Mota	Pedreiro	02/09/2019	1665
Mario Ferreira Machado Júnior	Pedreiro	22/08/2019	1653
Flávio Ederli de Queiroz	Pedreiro	26/08/2019	1657

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D14A-2170-18DC-E85D e informe o código D14A-2170-18DC-E85D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D14A-2170-18DC-E85D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/10/2022 09:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D14A-2170-18DC-E85D

Decreto nº 5.410 de 21 de outubro de 2.022.

"Autoriza o recebimento das guias de arrecadação municipal pelo meio de pagamento eletrônico PIX"

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

- Considerando o Parágrafo Único do art. 21 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento das guias municipais de arrecadação pelo meio eletrônico de pagamento PIX, através da leitura do QrCode impresso nas guias de arrecadação.

Parágrafo Único O pagamento ou transferência por chave PIX, não garante a correta baixa do débito, ficando o contribuinte obrigado a informar e apresentar comprovantes à Tesouraria, Setor de Tributos ou Lançadoria para conciliação bancária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/88FE-06A6-8B4E-27A8 e informe o código 88FE-06A6-8B4E-27A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88FE-06A6-8B4E-27A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/10/2022 09:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/88FE-06A6-8B4E-27A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 238, de 21 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, contendo o Termo de Desistência da senhora abaixo identificada, do cargo de Auxiliar Administrativo, no Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora Bárbara Maria de Freitas Oliveira, portadora do RG. n° 57.939.484-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5BB1-9214-D137-B75D e informe o código 5BB1-9214-D137-B75D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BB1-9214-D137-B75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/10/2022 09:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5BB1-9214-D137-B75D

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 403/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 23/22

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7101-51, para postagem de documentos oficiais do Município de Itaberá, pelo valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), pelo período de 60 meses, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO N. 142/2022 – PROCESSO N. 369/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 05 de Outubro de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 142 /2022, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo AMBULÂNCIA S-10, placa FPG 4666 (substituição bomba de combustível). Logrou - se vencedora a empresa PROESTE AVARÉ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 06.018.877/0001-96 do lote (01) com o valor global de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Marina G. M. Freitas-Sec. Mun. de Saúde

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022 – PROCESSO 404/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 05/2022 que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras para o serviço de recolhimento de tributos municipais através de guia "DAM" (Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências. As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 03 de novembro de 2022, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site www.itabera.sp.gov.br. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração.

.....

Pregão Presencial nº 29/2022 – Processo Administrativo nº 70/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que solicitação de desistência ITEM 474 – OMEPRAZOL 20MG FRS 56CPS – GLOBO, referente a Ata de Registro de Preço nº 32/2022 realizados pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi deferida. Marina G. M Freitas – Sec. Munic. De Saúde

.....